Diário Oficial do Município
Edição Nº 2569 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Outros

Outros 6618/2025, de 09/09/2025

Dispensa

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 82/2025
PROCESSO: 575/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
CONTRATADO: CARLOS SILVEIRA
CNPJ: 90.685.744/0001-80
OBJETO: Contratação de serviços de elaboração de PPCI para o Evento RUA ABERTA, no Parcão da 79 Data: 14 de setembro de 2025, conforme relatado nos Termos de Referência anexos.
VALOR: R$ 4.950,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3535 - 27.002.2536.33390390500000000000.15000001 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Gravataí, 9 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro
Secretário Municipal de Administração,
Modernização e Transparência

Outros 6619/2025, de 09/09/2025

Inexigibilidade

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 177/2025
PROCESSO: 576/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
CONTRATADO: CARDOSO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 92.222.009/0001-65
OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua JOÃO MARIA DA FONSECA 1100, em Gravataí, para a guarda provisória dos BENS MOVEIS, da Prefeitura Municipal de Gravataí, até a sua destinação final, seja por alienação, leilão, reciclagem ou descarte ambientalmente adequado, em conformidade com a legislação vigente.
VALOR: R$ 120.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 82 - 04.001.2004.33390391000000000000.15000001 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo V; aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Gravataí, 9 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro
Secretário Municipal de Administração,
Modernização e Transparência

Gabinete do Prefeito

Lei

Lei 4949/2025, de 09/09/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p38d63809c9968.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2569 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Estabelece regras para a divulgação de preços promocionais por parte dos postos revendedores de combustíveis localizados no Município de Gravataí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ.
FAÇO SABER, em cumprimento ao artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas regras para a divulgação de preços promocionais por parte dos postos revendedores de combustíveis localizados no Município de Gravataí, nos termos desta Lei.
§ 1º Ficam os postos revendedores de combustíveis proibidos de fixar, no estabelecimento, cartazes ou anúncios contendo preços promocionais ou propagandas diversas em tamanho maior do que os anúncios que contenham o valor real, (sem desconto), dos combustíveis
§ 2º A divulgação dos preços promocionais ocorrerá da seguinte forma:
I– o texto contendo a descrição da condição de pagamento deverá ser do tamanho igual ou maior ao do valor anunciado;
II – a divulgação dos preços promocionais deverá ser afixada na mesma peça de divulgação dos valores reais; e
III – o preço promocional deverá informar o valor do desconto oferecido ao consumidor, em consonância com o art. 2º, § 1º, inc. III, do Decreto Federal nº 10.634, de 22 de fevereiro de 2021.
§ 3º O estabelecido neste artigo tem a finalidade de garantir ao consumidor a clareza, a precisão e a legibilidade das informações prestadas pelo estabelecimento, em consonância ao que dispõe o art. 31 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e alterações posteriores – Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 2º As empresas que descumprirem o estabelecido nesta Lei, estarão sujeitas às seguintes sanções:
I - Advertência por escrito,
II - Multa no valor correspondente a 1000 (um mil) Unidades Financeiras Municipais (UFMs), aplicada em dobro no caso de reincidência.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber:

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de setembro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Lei 4950/2025, de 09/09/2025

Regulamenta o procedimento de remoção de veículos abandonados no Município de Gravataí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ.
FAÇO SABER, em cumprimento ao artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p38d63809c8968.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2569 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Art. 1º O procedimento de remoção de veículos abandonados no Município de Gravataí fica regido por esta Lei, obedecido o disposto na legislação vigente, especialmente o constante no Art. 279-A da Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se abandonado o veículo que:

I - Estiver estacionado em via pública, canteiros, praças, ajardinamentos e parques públicos, além dos recuos de lotes lindeiros exigidos pela municipalidade, nos termos do código de edificação e posturas municipal.
II - Estiver em visível mau estado de conservação, com a carroceria apresentando evidentes sinais de colisão ou ferrugem, vazamento de combustível ou fluidos hidráulicos, ou ainda for objeto de vandalismo ou depreciação voluntária;
III – Estiver envolto de vegetação, detritos ou dejetos orgânicos, de água parada ou superfícies cortantes.

Parágrafo único. O tempo de abandono do veículo será verificado, no local dos fatos, por servidor competente, mediante constatação pessoal ou tecnológica, ou ainda por denúncia da população realizada nos canais oficiais do município, cujo registro será efetuado em Processo Digital.

Art. 3º Nos casos em que ficar caracterizado o abandono, o veículo será identificado, e o proprietário será notificado pelo órgão municipal competente para que retire o veículo do local no prazo de 05 (cinco) dias corridos, através do respectivo aviso afixado.

§ 1º A identificação do veículo abandonado será realizada mediante a afixação de aviso, na proporção mínima de 210 x 297mm, o qual constará, ao menos:
I – Amparo legal, constando o disposto no CTB e nas Leis e decretos municipais pertinentes.
II – Data e hora da constatação;
III – Prazo para regularização;
IV – Identificação do órgão Fiscalizador;
V – Dados completos de contato com o Órgão de Trânsito;
VI - Canais para denúncia;

§ 2º O registro do procedimento de notificação e consequente remoção será realizado no Processo Digital original da denúncia, mediante fotografia, preferencialmente com georreferenciamento e data e hora do fato, além de registro posterior à retirada voluntária do veículo ou sua remoção ao depósito, além de relatório emitido por servidor devidamente habilitado:

Art. 4º Em caso de descumprimento do prazo disposto no Art. 3º, ficará o veículo sujeito à remoção, nos termos do disposto no Art. 279-A da Lei Federal 9.503/1997, e lavratura de Auto de Infração de Trânsito, conforme o caso.

§1° Caso o veículo não possua placas de identificação para a devida notificação, a remoção será imediata.

§2° O veículo removido será removido pelo Órgão de Trânsito competente para o Centro de Remoção e Depósito credenciado, e a sua liberação estará condicionada a apresentação de documentos e pagamentos de taxas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º A titularidade do procedimento de remoção de veículos abandonados fica a cargo da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, e seus agentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de setembro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p38d63809c9968.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2569 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Registre-se e Publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria

Portaria 5485/2025, de 04/09/2025

Instaura Processo Administrativo Especial

EXTRATO DA PORTARIA Nº 5.485/2025.

PROCESSO Nº 129.166/2022

OBJETO: Instaurar Processo Administrativo Especial em desfavor de servidor para apurar a necessidade de ressarcimento ao erário, nos termos do artigo 2º, inciso V, da Lei Municipal nº 4471/22. Designar o servidor municipal LEONARDO FABRIZ DE OLIVEIRA para presidir a Comissão Processante, a qual também integra os servidores THIAGO RAMOS DA SILVEIRA e LUCAS ISOPPO, sendo que o último representa o Sindicato dos Trabalhadores Públicos e Servidores Municipais de Gravataí - STPMG.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA: Gravataí, 04 de Setembro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p38d63809c9968.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Portaria

Portaria 190/2025, de 29/08/2025

Concede aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho - IPG

Portaria IPG nº 190/2025

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2569 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Rafael Schwanck Evaldt Diretor-Presidente de INST. PREV. SERV. MUN.- GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.587/2015, incluído pela Lei Municipal 3.640/2015, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, I, da CF, c/c art. 3º, I, da LCM 01/2021, CONCEDE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERNAMENTE PARA O TRABALHO, a contar de 01 de setembro de 2025, à servidora HELENA SANTOS SILVA FOSCARINI, CPF 422.110.000-10, matrícula 20875-5, no cargo de Técnico de Enfermagem, padrão 6(25%), classe D(9%) regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais no valor de R$ 2.743,88 (dois mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos); de acordo com a média das contribuições nos termos do art. 26 da EC 103/2019, custeada pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Gravataí- IPG.

GRAVATAÍ, 29 de agosto de 2025.

Ass.: Rafael Schwanck Evaldt
Decreto 22940/2022

Portaria 193/2025, de 05/09/2025

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição - IPG

Portaria IPG nº 193/2025

Rafael Schwanck Evaldt Diretor-Presidente de INST. PREV. SERV. MUN.- GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.587/2015, incluído pela Lei Municipal 3.640/2015, e de conformidade com o que estabelece o art. 7º, caput e §§ 2º, I e 3º, I da LCM 01/2021, CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 08 de setembro de 2025, ao servidor LUIZ ALBERTO ALMEIDA RODRIGUES, CPF 316.738.560-04, matrícula 10403-01, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 9(40%), classe E(12%) regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.865,89 (três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos); composto das seguintes vantagens permanentes ou incorporadas (parcela fixa), nos termos do artigo 84 da Lei Municipal nº 3.587/2015: vencimento básico, na data da aposentadoria, no valor de R$ 2.543,35, conforme Decreto Municipal 22740/2025; promoção de Classe "E" (12%), no valor de R$ 305,20, conforme art. 7º e art. 10 da lei municipal 676/1991; Progressão de Padrão "9" (40%), no valor de R$ 1.017,34 conforme art.8º e art. 12 da lei municipal 676/1991, custeada pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Gravataí- IPG.

GRAVATAÍ, 05 de setembro de 2025.

Ass.: Rafael Schwanck Evaldt
Decreto 22940/2022

Portaria 194/2025, de 05/09/2025

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição - IPG

Portaria IPG nº 194/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p38d63809c9968.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2569 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Rafael Schwanck Evaldt Diretor-Presidente de INST. PREV. SERV. MUN.- GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.587/2015, incluído pela Lei Municipal 3.640/2015, e de conformidade com o que estabelece o art. 7º, caput e §§ 2º, II e 3º, II da LCM 01/2022, CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 08 de setembro de 2025, ao servidor GILMAR DE OLIVEIRA BONETTI, CPF 424.829.840-68, matrícula 18899-01, no cargo de Médico Pediatra, padrão 7(30%), classe E(12%) regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 7.865,98 (sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos); de acordo com a média das contribuições nos termos do art. 26 da EC 103/2019, custeada pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Gravataí- IPG.

GRAVATAÍ, 05 de setembro de 2025.

Ass.: Rafael Schwanck Evaldt
Decreto 22940/2022

Portaria 198/2025, de 09/09/2025

Concede saldo de licença prêmio - IPG

PORTARIA IPG N° 198/2025

Concede saldo de licença prêmio.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.587/15 e de acordo com o artigo 62 da Lei Orgânica do Município e o parágrafo único do artigo 125 da Lei 681/91;

RESOLVE:

Conceder saldo de licença prêmio ao servidor SOLON DOMINIAK FERREIRA, matrícula 4566866, Agente Administrativo II, com período de gozo de 20 de outubro de 2025 a 07 de novembro de 2025, perfazendo 19 dias restantes do período de gozo interrompido pela Portaria 076/2025, correspondente ao decêndio compreendido entre 01/12/2014 e 30/11/2024.

COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, 09 de setembro de 2025.

Rafael Schwanck Evaldt
Diretor-Presidente
Decreto Municipal 19.940/2022

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p38d63809c9968.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2569 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Outros

Outros 6617/2025, de 09/09/2025

Publicação de extratos de aditivos, apostilamentos, atas e contratos no período de 05/09/2025 a 09/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 609/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 609/2025 – **Contratada** NUTRIFLACH ALIMENTOS LTDA - **CNPJ**: 06.077.360/0001-78 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 144/2025 – **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de lanche e refeição - **Data da Assinatura**: 01/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 640/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 640/2025 – **Contratada** SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **CNPJ**: 06.294.126/0001-00 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 183/2025 – **Objeto**: Aquisição de medicamentos para USAG - **Data da Assinatura**: 01/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 642/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 642/2025 – **Contratada** JF COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - **CNPJ**: 22.525.517/0001-37 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 183/2025 – **Objeto**: Aquisição de medicamentos para USAG - **Data da Assinatura**: 01/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 646/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 646/2025 – **Contratada** FABIANA RODRIGUES PEREIRA - **CNPJ**: 26.427.828/0001-14 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 178/2025 – **Objeto**: Aquisição de balanças e termômetros - **Data da Assinatura**: 01/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 649/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 649/2025 – **Contratada** IMPERIO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - **CNPJ**: 51.887.807/0001-29 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 189/2025 – **Objeto**: Aquisição de materiais de rede lógica - **Data da Assinatura**: 04/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 656/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p38d63809c9968.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2569 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 656/2025 – **Contratada** NOVIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - **CNPJ**: 27.075.106/0001-00 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 147/2025 – **Objeto**: Aquisição de aparelhos odontológicos - **Data da Assinatura**: 01/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 657/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 657/2025 – **Contratada** MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - **CNPJ**: 28.857.335/0001-40 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 147/2025 – **Objeto**: Aquisição de aparelhos odontológicos - **Data da Assinatura**: 02/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 659/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 659/2025 – **Contratada** M.H.M DO COUTO – COMERCIAL LTDA - **CNPJ**: 97.533.241/0001-38 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 147/2025 – **Objeto**: Aquisição de aparelhos odontológicos - **Data da Assinatura**: 01/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 661/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 661/2025 – **Contratada** DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA - **CNPJ**: 32.302.947/0001-43 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 180/2025 – **Objeto**: Aquisição de mobiliários - **Data da Assinatura**: 02/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 662/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 662/2025 – **Contratada** COMPRASNET COMERCIAL LTDA - **CNPJ**: 57.778.437/0001-78 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 180/2025 – **Objeto**: Aquisição de mobiliários - **Data da Assinatura**: 02/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 663/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 663/2025 – **Contratada** GRATTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E SERRALHEIRA LTDA - **CNPJ**: 31.347.547/0001-91 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 180/2025 – **Objeto**: Aquisição de mobiliários - **Data da Assinatura**: 02/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 664/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 664/2025 – **Contratada** R.S.M DE SOUZA LEÃO - **CNPJ**: 10.925.721/0001-66 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 180/2025 – **Objeto**: Aquisição de mobiliários - **Data da Assinatura**: 02/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 666/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p38d63809c9968.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2569 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 666/2025 – **Contratada** GUILHERME XAVIER PIVA LTDA - **CNPJ**: 18.136.904/0001-04 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 180/2025 – **Objeto**: Aquisição de mobiliários - **Data da Assinatura**: 02/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 668/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 668/2025 – **Contratada** RG2 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - **CNPJ**: 49.815.982/0001-69 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 180/2025 – **Objeto**: Aquisição de mobiliários - **Data da Assinatura**: 02/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 671/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 671/2025 – **Contratada** VEAR TECNOLOGIA LTDA - **CNPJ**: 45.704.834/0001-16 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 191/2025 – **Objeto**: Aquisição de materiais para manutenção - **Data da Assinatura**: 04/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 671/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 672/2025 – **Contratada** CASA & CORES COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA - **CNPJ**: 37.364.053/0001-00 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 191/2025 – **Objeto**: Aquisição de materiais para manutenção - **Data da Assinatura**: 04/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 674/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 674/2025 – **Contratada** CS TINTAS LTDA - **CNPJ**: 50.467.250/0001-04 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 191/2025 – **Objeto**: Aquisição de materiais para manutenção - **Data da Assinatura**: 04/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 677/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 677/2025 – **Contratada** PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - **CNPJ**: 33.159.931/0001-96 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 191/2025 – **Objeto**: Aquisição de materiais para manutenção - **Data da Assinatura**: 04/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 678/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 678/2025 – **Contratada** LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - **CNPJ**: 26.950.671/0001-07 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 191/2025 – **Objeto**: Aquisição de materiais para manutenção - **Data da Assinatura**: 04/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 680/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p38d63809c9968.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2569 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 680/2025 – **Contratada** IVOLMIR KEMPFER LTDA - **CNPJ**: 21.219.362/0001-48 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 191/2025 – **Objeto**: Aquisição de materiais para manutenção - **Data da Assinatura**: 04/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 685/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 685/2025 – **Contratada** RLUX ILUMINAÇÃO LTDA - **CNPJ**: 23.535.805/0001-35 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 191/2025 – **Objeto**: Aquisição de materiais para manutenção - **Data da Assinatura**: 04/09/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 688/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 688/2025 – **Contratada** CEPALAB LABORATÓRIOS S.A - **CNPJ**: 02.248.312/0001-44 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 209/2025 – **Objeto**: Aquisição de tira teste e medidores em comodato - **Data da Assinatura**: 04/09/2025.

EXTRATO DO AP Nº 02 DA ARP Nº 539/2024

Extrato do Termo de Apostilamento nº 02 da Ata de Registro de Preço Nº 539/2024 – **Contratada**: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **CNPJ**: 06.294.126/0001-00 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 153/2024 – **Objeto**: Alteração de marca - **Data da Assinatura**: 27/08/2025.

EXTRATO DO AD Nº 01 DA ARP Nº 507/2024

Extrato do Termo Aditivo nº 01 da Ata de Registro de Preço Nº 507/2024 – **Contratada**: GEAN MICHEL ANDRADE BITENCURT - **CNPJ** : 41.302.637/0001-47 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 101/2024 – **Objeto**: Prorrogação de prazo - **Data da Assinatura**: 01/09/2025.

EXTRATO DO AD Nº 01 DA ARP Nº 508/2024

Extrato do Termo Aditivo nº 01 da Ata de Registro de Preço Nº 508/2024 – **Contratada**: CARLOS GOMES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME - **CNPJ**: 09.416.735/0001-75 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 101/2024 – **Objeto**: Prorrogação de prazo - **Data da Assinatura**: 01/09/2025.

EXTRATO DO AD Nº 05 DO CPS Nº 101/2023

Extrato do Termo Aditivo nº 05 do Contrato de Prestação de Serviços nº 101/2023 – **Contratada**: RENOVARE BR ASSESSORIA SERVIÇOS SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - **CNPJ**: 00.695.978/0001-15 - **Licitação**: Concorrência Pública nº 006/2023 – **Objeto**: Prorrogação de prazo - **Data da Assinatura**: 25/08/2025.

EXTRATO DO AD Nº 02 DO CPS Nº 126/2023

Extrato do Termo Aditivo nº 02 do Contrato de Prestação de Serviços nº 126/2023 – **Contratada**: ORGANIZAÇÃO SANTA RITA LTDA - **CNPJ**: 87.805.289/0001-02 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 246/2023 – **Objeto**: Prorrogação de prazo - **Data da Assinatura**: 27/08/2025.

EXTRATO DO AD Nº 04 DO CPS Nº 055/2021

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p38d63809c9968.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2569 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Extrato do Termo Aditivo nº 04 do Contrato de Prestação de Serviços nº 055/2021 – **Contratada**: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - **CNPJ**: 35.820.448.0063-39 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 160/2021 – **Objeto**: Prorrogação de prazo e reajuste - **Data da Assinatura**: 04/09/2025.

EXTRATO DO AD Nº 04 DO CPS Nº 064/2023

Extrato do Termo Aditivo nº 04 do Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2023 – **Contratada**: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A - **CNPJ**: 02.491.558/0001-42 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 087/2023 – **Objeto**: Prorrogação de prazo - **Data da Assinatura**: 26/08/2025.

EXTRATO DO AP Nº 10 DO CPS Nº 023/2022

Extrato do Termo de Apostilamento nº 10 do Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2022 – **Contratada**: LINLEX TRANSPORTES LTDA - **CNPJ**: 09.232.154/0001-83 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 245/2021 – **Objeto**: Dotação - **Data da Assinatura**: 27/08/2025.

EXTRATO DO AP Nº 09 DO CPS Nº 106/2021

Extrato do Termo de Apostilamento nº 09 do Contrato de Prestação de Serviços nº 106/2021 – **Contratada**: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE PORTO ALEGRE – HOSPITAL DOM JOÃO BECKER - **CNPJ**: 92.815.000/0008-34 - **Licitação**: Inexigibilidade nº 190/2021 – **Objeto**: Dotação - **Data da Assinatura**: 27/08/2025.

EXTRATO DO AP Nº 04 DO CPS Nº 114/2023

Extrato do Termo de Apostilamento nº 04 do Contrato de Prestação de Serviços nº 114/2023 – **Contratada**: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A - **CNPJ**: 33.146.648/0001-20 - **Licitação**: Concorrência Pública nº 010/2023 – **Objeto**: Inclusão de secretaria e dotação - **Data da Assinatura**: 01/08/2025.

EXTRATO DO AP Nº 04 DO CPS Nº 115/2023

Extrato do Termo de Apostilamento nº 04 do Contrato de Prestação de Serviços nº 115/2023 – **Contratada**: RHAMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - **CNPJ**: 05.093.565/0001-84 - **Licitação**: Concorrência Pública nº 010/2023 – **Objeto**: Inclusão de secretaria e dotação - **Data da Assinatura**: 01/08/2025.

EXTRATO DO AP Nº 04 DO CPS Nº 172/2022

Extrato do Termo de Apostilamento nº 04 do Contrato de Prestação de Serviços nº 172/2022 – **Contratada**: AMBIENTALMAX SOLUÇÕES LTDA - **CNPJ**: 22.160.735/0001-15 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 232/2022 – **Objeto**: Inclusão de dotação - **Data da Assinatura**: 29/08/2025.

EXTRATO DO CPS Nº 062/2025

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 062/2025 – **Contratada**: RENOVARE BR ASSESSORIA SERVIÇOS, SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - **CNPJ**: 00.695.978/0001-15 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 113/2025 – **Objeto**: Contratação de PJ para prestação de serviços de profissionais de apoio pedagógico - **Data da Assinatura**: 03/09/2025.

EXTRATO DO AD Nº 20 DO CEO Nº 012/2020

Extrato do Termo Aditivo Nº 20 Contrato de Empreitada de Obra nº 012/2020 – **Contratada**: MTK CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - **CNPJ** : 04.286.939/0001-15 - **Licitação**: Concorrência Pública nº 025/2019 – **Objeto**: Prorrogação de prazo - **Data da Assinatura**: 04/09/2025.

EXTRATO DO CEO Nº 008/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p38d63809c9968.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2569 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Extrato do Contrato de Empreitada de Obra nº 008/2025 – **Contratada**: CREARE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - **CNPJ**: 45.664.288/0001-37 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 173/2025 – **Objeto**: Serviços de reforma USF - acessibilidade - **Data da Assinatura**: 25/08/2025.

EXTRATO DO AD Nº 07 DO TC Nº 011/2019

Extrato do Termo Aditivo Nº 07 do Termo de Colaboração nº 011/2019 – **Contratada**: CENTRO EDUCACIONAL DE GRAVATAÍ - **CNPJ**: 89.218.523/0001-12 - **Licitação**: Chamamento Público nº 017/2019 – **Objeto**: Prorrogação de prazo - **Data da Assinatura**: 29/08/2025.

EXTRATO DO TOC Nº 01/2025

Extrato do Termo de Ocupação Cultural nº 01/2025 – **Contratada**: ESCOLA RAIZES DE CAPOIERA ANGOLA - **CNPJ**: 45.487.569/0001-61 - **Licitação**: Edital 12/2025 – **Objeto**: Ocupação cultural da Casa de Cultura de Gravataí - **Data da Assinatura**: 04/07/2025.

EXTRATO DO TOC Nº 02/2025

Extrato do Termo de Ocupação Cultural nº 02/2025 – **Contratada**: GRUPO DE TEATRO VIVÊNCIAS - **CNPJ**: 21.043.532/0001-86 - **Licitação**: Edital 12/2025 – **Objeto**: Ocupação cultural da Casa de Cultura de Gravataí - **Data da Assinatura**: 29/07/2025.

EXTRATO DO TOC Nº 03/2025

Extrato do Termo de Ocupação Cultural nº 03/2025 – **Contratada**: CLUBE LITERÁRIO DE GRAVATAÍ – REPRESENTADO POR: CLÁUDIO ELY WURLITZER - **CPF**: 186.128.900-63 - **Licitação**: Edital 12/2025 – **Objeto**: Ocupação cultural da Casa de Cultura de Gravataí - **Data da Assinatura**: 16/07/2025.

EXTRATO DO TOC Nº 04/2025

Extrato do Termo de Ocupação Cultural nº 04/2025 – **Contratada**: JOIO E TRIGO DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS LTDA - **CNPJ**: 48.910.680/0001-07 - **Licitação**: Edital 12/2025 – **Objeto**: Ocupação cultural da Casa de Cultura de Gravataí - **Data da Assinatura**: 05/08/2025.

EXTRATO DO CCV Nº 005/2025

Extrato do Contrato de Compra e Venda nº 005/2025 – **Contratada**: GLOCK AMÉRICA S.A - **RUT**: 213962320018 - **Licitação**: Pregão Eletrônico Internacional nº 90005/2024 – **Objeto**: Aquisição de pistolas calibre 9x19mm - **Data da Assinatura**: 01/09/2025.

EXTRATO DO TC Nº 012/2025

Extrato do Termo de Convênio nº 012/2025 – **Contratada**: BANCO DIGIO S.A - **CNPJ**: 27.098.060/0001-45 - **Licitação**: Credenciamento nº 005/2025 – **Objeto**: Credenciamentos de instituições financeiras - **Data da Assinatura**: 25/08/2025.

Portaria

Portaria 5525/2025, de 08/09/2025

Cancela convocação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p38d63809c9968.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2569 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 152.037/2025 da SMED,

R E S O L V E:

Cancelar a convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 099/2025, da servidora municipal GUIOMAR DE SOUZA, matrícula n° 17626-6, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Matemática, a contar de 08 de setembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5526/2025, de 08/09/2025

Cancela convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 151.257/2025 da SMED,

R E S O L V E:

Cancelar a convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 441/2025, da servidora municipal TAMIRES MENA DINIZ, matrícula n° 41785-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, a contar de 27 de agosto de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5527/2025, de 08/09/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p38d63809c9968.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2569 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Cancela convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 151.094/2025 da SMED,

R E S O L V E:

Cancelar a convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 1.106/2025, da servidora municipal FERNANDA RIBEIRO WOLKER, matrícula n° 33024-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, a contar de 03 de setembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5528/2025, de 08/09/2025

Cancela convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 151.142/2025 da SMED,

R E S O L V E:

Cancelar a convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 3.736/2025, da servidora municipal MARINA CUNHA PAULO, matrícula n° 24519-4, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Portuguesa, a contar de 04 de setembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p38d63809c9968.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2569 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 5529/2025, de 08/09/2025

Retifica a Portaria nº 1.615/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e por solicitação do Processo n° 37.480/2025,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 1.615/2025, de 18 de março de 2025, que passa a viger com a seguinte redação:

*Convocar a servidora municipal GISLAINE ALVES SELAU SAUER, matrícula nº 12420-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, para cumprir Regime Especial de Trabalho, com carga horária semanal de **30 horas**, no período de 10 de março até 23 de dezembro de 2025, por atuar na EMEF João Paulo II.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5530/2025, de 08/09/2025

Retifica a Portaria nº 5.241/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 148.880/2025,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 5.241, de 22 de agosto de 2025, que concede saldo de férias regulamentares, referente à servidora **ELIZANDRA DE MENDONCA MARQUES**, matrícula n° 39024-1. **Onde consta**: *20/08/25*, **leia-se:** *21/08/25* e **onde consta**: *10 dias*, **leia-se**: *9 dias*.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de setembro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p38d63809c9968.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2569 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5531/2025, de 08/09/2025

Retifica a Portaria nº 5.122/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e por solicitação da Processo nº 150.555/2025,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 5.122, de 15 de agosto de 2025, que concede férias regulamentares, referente ao servidor **ALBERTO LUIS RAMOS SELTENREICH**, matrícula n° 18594-1. **Onde consta**: *20/10/25*, **leia-se**: *21/10/25*.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5532/2025, de 08/09/2025

Retifica a Portaria nº 5.122/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e por solicitação da Processo nº 150.560/2025,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 5.122, de 15 de agosto de 2025, que concede férias regulamentares, referente à servidora **ROSANA MACEDO**, matrícula n° 15503-1. **Onde consta**: *20/10/25*, **leia-se**: *21/10/25*.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de setembro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p38d63809c9968.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2569 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5534/2025, de 08/09/2025

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 148.368/2025,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 3.811/2025, ao servidor LUCIANO ROCHA RODRIGUES, matrícula n° 24388-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 06 de setembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5535/2025, de 08/09/2025

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 149.670/2025,

R E S O L V E:

1. Conceder ao servidor municipal ALBERTO LUIS RAMOS SELTENREICH, matrícula n° 18594-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 09/09/2014 a 08/09/2024.

2. Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, no período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p38d63809c9968.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2569 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5536/2025, de 08/09/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 151.671/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal TASSIA RODRIGUES TELLES, matrículas n° 37085-1 e n° 37085-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 03 de setembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5537/2025, de 08/09/2025

Averba na ficha funcional, para efeitos de aposentadoria, tempo de serviço e contribuição de servidor municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 15.872/17, de acordo com o artigo 58 da Lei Orgânica do Município, considerando o requerido por meio do Processo Digital nº 151.332, de 05 de setembro de 2025, em conformidade com a Constituição Federal, artigo 40, § 9º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e com as disposições das Leis Municipais nº 681/91 e nº 3.587/15, sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

R E S O L V E:

Determinar a averbação na ficha funcional do servidor JOSE ACIMAR DE VARGAS, matrícula nº 8259-1, a contagem do tempo comprovado por meio da Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 14024040100309228, NIT 1237397630-9, a seguir discriminado, para fins tão somente de aposentadoria:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p38d63809c9968.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2569 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO

EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Comercial Agrícola Vargas Ltda M E	01/01/1989 a 14/08/1990	01 ano(s) 07 mês(es) 14 dia(s)
Município de Gravataí	26/03/1991 a 13/08/1996	05 ano(s) 04 mês(es) 18 dia(s)

Total de tempo de serviço e contribuição averbados = 2.557 dias, correspondendo a 07 anos, 00 mês e 02 dias.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL em Gravataí, 08 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5538/2025, de 08/09/2025

Averba na ficha funcional, para efeitos de aposentadoria, tempo de serviço e contribuição de servidor municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 15.872/17, de acordo com o artigo 58 da Lei Orgânica do Município, considerando o requerido por meio do Processo Digital nº 151.206, de 05 de setembro de 2025, em conformidade com a Constituição Federal, artigo 40, § 9º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e com as disposições das Leis Municipais nº 681/91 e nº 3.587/15, sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

R E S O L V E:

Determinar a averbação na ficha funcional do servidor VICTOR HUGO DIAS LOUREIRO, matrícula nº 9244-1, a contagem do tempo comprovado através da Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 19021040100163170, NIT 1066928892-3, discriminado no Anexo Único desta Portaria, para fins tão somente de aposentadoria.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL em Gravataí, 08 de setembro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p38d63809c9968.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2569 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ANEXO ÚNICO

TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO

EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Companhia Carris Portalegrense	16/08/1974 a 10/08/1976	01 ano(s), 11 mes(es), 25 dia(s)
Aloysio e Schumacher Cia Ltda	03/09/1976 a 20/02/1977	00 ano(s), 05 mes(es), 18 dia(s)
Transporte Sentinela Ltda	26/04/1977 a 09/02/1978	00 ano(s), 09 mes(es), 14 dia(s)
Auto Locadora Ipiranga Ltda	14/02/1978 a 13/03/1978	00 ano(s), 01 mes(es), 00 dia(s)
Luiz Goulart Fraga	15/05/1978 a 28/06/1978	00 ano(s), 01 mes(es), 14 dia(s)
Auto Locadora Ipiranga Ltda	07/07/1978 a 11/02/1981	02 ano(s), 07 mes(es), 05 dia(s)
José Pedro de Oliveira	11/01/1982 a 13/08/1982	00 ano(s), 07 mes(es), 03 dia(s)
Guerino – Construções e Incorporações Ltda	03/01/1983 a 18/01/1983	00 ano(s), 00 mes(es), 16 dia(s)
Goldsztein Administração e Incorporações Ltda	26/01/1983 a 31/07/1983	00 ano(s), 06 mes(es), 05 dia(s)
Cond Edifício Jardim do Salso	01/08/1983 a 30/11/1983	00 ano(s), 04 mes(es), 00 dia(s)
Cond Edificio Jasmin	01/12/1983 a 30/03/1984	00 ano(s), 04 mes(es), 00 dia(s)
Goldsztein Administração e Incorporações Ltda	01/04/1984 a 25/01/1985	00 ano(s), 09 mes(es), 25 dia(s)
Cond Conj Res Esplanada do Forte	01/03/1985 a 20/08/1992	07 ano(s), 05 mes(es), 20 dia(s)
Município De Gravataí	21/08/1992 a 13/08/1996	03 ano(s), 11 mes(es), 23 dia(s)

Total de tempo de serviço e contribuição averbados = 7.348 dias, correspondendo a 20 anos, 01 mês e 18 dias.

Portaria 5539/2025, de 08/09/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p38d63809c9968.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2569 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Abono de Permanência.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 149.721, de 03 de setembro de 2025,

R E S O L V E:

Conceder Abono de Permanência, a contar de 03 de setembro de 2025, à servidora municipal TATIANA ALVES DA SILVA DIAS, matrícula nº 12919-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e conforme art. 7º, da Lei Complementar Municipal nº 01/2021.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5540/2025, de 08/09/2025

Concede Abono de Permanência.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 149.884, de 03 de setembro de 2025,

R E S O L V E:

Conceder Abono de Permanência, a contar de 30 de março de 2023, à servidora municipal MARTA APARECIDA PANIZZUTTI OLIVEIRA, matrícula nº 10514-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Assistente Social, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e conforme art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 01/2021.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p38d63809c9968.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2569 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 5567/2025, de 08/09/2025

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 036/2025,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Agente Comunitário de Saúde da EACS – ESF Érico Veríssimo – Equipe II**, na SMS, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata MARIA LUISA FELIX CAPELÃO PORTO, aprovada em 3º lugar no Concurso Público nº 01/2024, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 13-N, de 15 de abril de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5571/2025, de 09/09/2025

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92 e regulamentada pelo Decreto nº 23.434/2025, e por solicitação do Processo nº 149.821, de 03 de setembro de 2025,

R E S O L V E:

Promover por merecimento para a Classe D, a partir de 1º de outubro de 2025, a servidora municipal GIOVANA NEVES SOARES DE OLIVEIRA, matrícula n° 11562-3, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de setembro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p38d63809c9968.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2569 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5572/2025, de 09/09/2025

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92 e regulamentada pelo Decreto nº 19.583/2022, e por solicitação do Processo nº 149.323, de 02 de setembro de 2025,

R E S O L V E:

Promover por merecimento a servidora municipal ENARA CRISTINA BRAUN, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, para a classe F na matrícula nº 26323-2 e para a classe E na matrícula nº 26323-3, a contar de 1º de outubro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5573/2025, de 09/09/2025

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92 e regulamentada pelo Decreto nº 23.434/2025, e por solicitação do Processo nº 149.392, de 03 de setembro de 2025,

R E S O L V E:

Promover por merecimento para a Classe C, a partir de 1º de outubro de 2025, a servidora municipal JANE DE JESUS, matrícula n° 35763-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Atendimento Educacional Especializado.

COMUNIQUE-SE.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p38d63809c9968.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2569 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5574/2025, de 09/09/2025

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92 e regulamentada pelo Decreto nº 23.434/2025, e por solicitação do Processo nº 148.552, de 02 de setembro de 2025,

R E S O L V E:

Promover por merecimento para a Classe D, a partir de 1º de outubro de 2025, a servidora municipal CLAUDIA DA FONSECA, matrícula n° 11918-4, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5575/2025, de 09/09/2025

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 150.000/2025,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal LUIZA EMILIA GALARCE CAETANO, matrícula n° 20070-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 30/03/2009 a 29/03/2019.

2. Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, no período de 1º a 30 de outubro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p38d63809c9968.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2569 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5576/2025, de 09/09/2025

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 150.692/2025,

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2025, à servidora municipal estatutária NATALIA DOS SANTOS BRUM, matrícula n° 34007-1, lotada na SMS, no cargo de Enfermeira, consoante a Portaria n° 1.258/2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5577/2025, de 09/09/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 152.690/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal JAQUELINE DIAS GRACIOLI, matrículas n° 32045-4 e n° 32045-5, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 08 e 09 de setembro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p38d63809c9968.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2569 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5578/2025, de 09/09/2025

Concede autorização para conduzir veículo oficial.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, considerando que o princípio constitucional de eficiência da administração pública visa ao máximo desempenho com a maior economicidade, e por solicitação do Processo nº 149.857/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora SANDRA ANTUNES DOS SANTOS, matrícula n° 27202-1, AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, em caráter precário, a serviço do Município, de acordo com a validade e a categoria de sua Carteira de Habilitação e enquanto possuir vínculo funcional com este Município, assumindo todos os ônus decorrentes da função de motorista.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5579/2025, de 09/09/2025

Cancela saldo de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 152.515/2025,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p38d63809c9968.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2569 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Cancelar o saldo de férias regulamentares da servidora municipal RAFAELA DE MOURA, matrícula n° 42121-1, concedido por meio da Portaria nº 5.123/2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5580/2025, de 09/09/2025

Cancela férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 152.560/2025,

R E S O L V E:

Cancelar as férias regulamentares do servidor municipal SANDRO MANSAN MAGALHAES, matrícula n° 30809-1, concedidas por meio da Portaria nº 4.853/2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5581/2025, de 09/09/2025

Concede Abono de Permanência.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 117.301, de 14 de julho de 2025,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p38d63809c9968.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2569 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Conceder Abono de Permanência, a contar de 04 de janeiro de 2024, à servidora municipal ROSANA MACEDO, matrícula nº 15503-1, lotada na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e conforme art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 01/2021.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de setembro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p38d63809c9968.

Assinado digitalmente por:
LISIANE COSTA MASSENA:68694130025
686.941.300-25
09/09/2025 18:05:04